

PORTARIA CNMP-SG Nº 411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 46, de 21 de fevereiro de 2024)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1°, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é o agenciamento de hospedagens e de serviços de apoio e organização de eventos a serem realizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Capital Federal, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento dos eventos:

- I Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
- H Gestora Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;
- III Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589
 - IV Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;
- V Fiscal Administrativa Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
 - VI Fiscal Administrativa Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901.
 - Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 192, de 23 de junho de 2020.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO